



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

*PORTARIA N° 203/20

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº ,

RESOLVE

I. Instituir o Comitê de Crise para supervisão e acompanhamento das demandas relacionadas ao coronavírus – COVID-19, conforme a Portaria 202/20 desta Presidência, compostas pelos seguintes servidores.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Nestor Baptista	50.021-6	Membro
Luciane Maria Gonçalves Franco	51.093-9	Analista de Controle
Rafael Moraes Gonçalves Ayre	50.653-2	Técnico de Controle
Mário Vítor dos Santos	51.351-2	Analista de Controle
Thiago Andrade Silva	52.110-8	Analista de Controle
Gilmar Jorge dos Santos	50.229-4	Analista de Controle

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de março de 2020.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

*** Notas da Biblioteca:**

- Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná](#), Curitiba, PR, n. 2265, 24 mar. 2020, p. 43.
- Alterada** por: [Portaria n. 477, de 26 de março de 2021](#).
- Revogada** por: [Portaria n. 1060, de 15 de dezembro de 2021](#).